



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O nosso maior compromisso é você!

INDICAÇÃO N° 300/2024

AUTOR: SEBASTIÃO NUNES DE OLIVERA (Curica)



Senhor Presidente

De acordo com o Regimento Interno desta Casa de Leis e depois de ouvido o Soberano Plenário solicito a V. Exa., que seja encaminhado expediente a Secretaria Municipal de Saúde com cópia ao Prefeito Municipal, mostrando a necessidade de fazer um estudo para analisar a possibilidade de redução da carga horária de trabalho dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combates à Endemias (ACE), sendo 6 horas diárias e 30 horas semanais, das 7h00 às 13h00 e fazer a avaliação pelo desempenho do agente.

JUSTIFICATIVA

Essa medida visa melhorar as condições de trabalho desses profissionais, pois durante minhas visitas nas Unidades Básicas de Saúde – UBS, observei que se faz necessário essa redução de jornada de trabalho devido ao sol quente e o tempo seco em que a jornada é realizada, sendo prejudicial à saúde dos servidores. Além do mais, a redução da carga horária visa contribuir na qualidade de vida dos agentes e ainda será possível que no horário proposto eles encontrem os munícipes em suas residências, realizando um maior número de visitas nas residências, aumentando seu desempenho, eficiência e qualidade no exercício de suas funções. Assim, peço o apoio dos nobres Pares desta Casa de Leis para a aprovação desta nossa indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Palácio Adiel Antônio Ribeiro
Nova Xavantina-MT, 02 de setembro de 2024.

SEBASTIÃO NUNES DE OLIVERA (Curica)
Vereador